



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

**LEI N.º 3.821/2022
DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.**

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2022/2025, LDO PARA 2022 E A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

MARCELO DE SOUZA PECCHIO, PREFEITO MUNICIPAL DE QUATÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

Art. 1º - Ficam alterados aos anexos II e III relativo as metas e programas governamentais do PPA - Plano Plurianual para os exercícios 2022/2025 Lei Municipal nº 3.612 de 19 de Outubro de 2021 e aos anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022, Lei Municipal nº 3.563 de 29/06/2021 e anexos Lei 3.631 de 26 de Outubro de 2021, os seguintes programas governamentais projetos e atividades incluídos por esta Lei, anexos II, III, V e VI, que fazem parte integrante desta lei.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2022, Lei Municipal nº 3.670 de 14 de dezembro de 2021, nos termos do inciso I do art. 41 da lei 4.320/64, **Crédito ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no valor de **R\$ 82.000,00** (oitenta e dois mil reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

		(+)	SUPLEMENTAÇÕES	R\$ (Reais)
	.02		PODER EXECUTIVO	
	02.03		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
		.0002	ADMINISTRAÇÃO E COORD. SUPERIOR	
			COMPRAS, LICITAÇÕES E ALMOXARIFADO	
04.122.0002.2011				
(081) 3.3.90.32.00	01		Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	5.000,00
	02.05		SECRETARIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
		.0011	SAÚDE BÁSICA	
			GESTÃO DO SUS	
10.122.0011.2020				
(169) 3.3.90.32.00	01		Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	16.000,00
			ATENÇÃO BÁSICA	
10.301.0011.2021				
(193) 3.3.90.32.00	01		Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	2.800,00
	02.06		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

12.361.0012.2026 (270) 3.3.90.32.00	.0012 ENSINO FUNDAMENTAL MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL 05.12	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	22.000,00
12.365.0013.2032 (332) 3.3.90.32.00 (333) 3.3.90.32.00	.0013 ENSINO INFANTIL MANUT. ENSINO PRÉ-ESCOLAR 01 05.12	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	3.600,00 19.000,00
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URB. E SERV.			
02.07	.0018 URBANISMO MANUTENÇÃO INFRAESTRUTURA, URBANIZAÇÃO E SERVIÇOS 01	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	10.000,00
15.452.0018.2039 (369) 3.3.90.32.00			
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
02.08	.0024 ESTRADAS VICINAIS MANUT. ESTRADAS RURAIS E VICINAIS 01	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	3.600,00
26.782.0024.2041 (419) 3.3.90.32.00			
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			82.000,00

Art. 3º - Para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, no valor de **R\$ 82.000,00** (oitenta e dois mil reais), nos termos do inciso II do parágrafo 1º, c.c parágrafo 3º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, nas seguintes contas de receitas:

<i>Excesso de arrecadação</i>	01	
1.000.00.00 - RECEITAS CORRENTES		
1.114.00.00.00 - IMPOSTO S/PROD E CIRC MERC E SERV		
1.114.51.1.0.00- IMPOSTO S/SERV QQ NATUREZA		41.000,00
1.114.51.1.1.00.00 (008)-ISSQN-PRINCIPAL		

	Fonte Recurso	Valor R\$
<i>Excesso de arrecadação</i>	05	
1.714.00.00 - TRANSF REC FNDE		
1.714.50.0.0.00 - TRANSF SALÁRIO EDUCAÇÃO		41.000,00
1.714.50.0.1.00.00 (061) - Transf. Do Salário-Educação-QSE		

Art. 4º - O Demonstrativo de Impacto Orçamentário e Financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00, fica dispensado, tendo em vista que tratar-se de recursos oriundos




PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

de superávit financeiro, em continuidade a programas já constantes das peças de planejamento e orçamento de 2022.


Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, 11 de Novembro de 2022.



MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.


Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira
Secretária Administrativa

FIDEI ET LABORIS SIGNUM